



OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Nossos olhos e ouvidos a serviço do cidadão

DECLARAÇÃO

ROL DE DOCUMENTOS DESCLASSIFICADOS COM CADA GRAU DE SIGILO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, e em observância à Resolução CNMP n. 89, de 21 de março de 2012, declaramos que não há, até o momento, registro de informações desclassificadas perante esta Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2017.

Mauro Delfino César
Procurador de Justiça e Ouvidor-Geral